

76^o CAMPEONATO NACIONAL ORNITOLOGIA

18-20 dez.

FISSUL

Pavilhão de Feiras
& Exposições



REGULAMENTO

20
26



O presente regulamento diz respeito ao **76.º edição do Campeonato Nacional de Ornitologia 2026**.

1 - Local da Exposição

Este evento realiza-se em **Silves**, na **FISSUL – Pavilhão de Feiras e Exposições**, nos dias **18, 19 e 20 de Dezembro de 2026**.

2 - Organização e Gestão

O 76.º edição do Campeonato Nacional de Ornitologia 2026, é organizado pelo **Clube Ornitológico de Silves**, **Clube Avicultores do Algarve** e **FOP** - Federação Ornitológica Portuguesa Cultural e Desportiva.

No âmbito deste evento serão constituídas as seguintes estruturas:

A - Comissão de Honra será constituída por membros das diversas entidades Ornitológicas Nacionais, entidades oficiais e outros convidados. Constitui uma referência institucional do evento.

B - Comissão Organizadora

A Comissão Organizadora será composta pela FOP e os Clubes organizadores.

C - Corpo de Juízes

O Corpo de Juízes será formado por **Juízes CTJ/FOP e CNJ/FONP**.

D - Comissão de Controlo

Haverá uma Comissão de Controlo que terá a responsabilidade de controlar o cumprimento de normas técnicas e regulamentares definidas no presente regulamento, estando devidamente autorizados ao manuseamento das aves para todas as operações de controlo desportivo.

A Comissão de Controlo será presidida por um **Juiz CTJ** indicado pela Direção do **CTJ/FOP** e por dois elementos a indicar por cada Direção da **FOP** e da **FONP**.

3 - Admissão de Expositores e de Aves em Concurso

Serão apenas admitidos expositores inscritos em clubes / associações ornitológicas filiadas na **FOP** ou **FONP** (entidades que integram a **COM - Portugal**) e com aves detentoras de **anilhas FOP** ou **FONP**.

Só serão aceites a concurso aves com **anilhas oficiais** e do **próprio expositor** e previstas na Lista de Secções e Classes anexa a este Regulamento.

A organização reserva-se o direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu **STAM** e qualidade de membro associado das instituições filiadas na **COM - Portugal (FOP ou FONP)**.

4 - Inscrição

A data limite para o envio das fichas de inscrição de aves é o dia **6 de Dezembro de 2026**.

As fichas de inscrição, devidamente preenchidas, devem ser enviadas para:

nacionalgarve76@gmail.com ou em **www.fop.pt** – exposições (clicando na imagem do cartaz do CNO, efetuando inscrições online)

As fichas de inscrição só serão aceites desde que **acompanhadas do respetivo comprovativo de pagamento**.

IBAN: PT50 0045 5060 4018 6217 3988 5

As inscrições, depois de validadas, serão inseridas na página **Facebook** do **76.º Campeonato Nacional de Ornitologia 2026**. Não há qualquer limitação do número de exemplares a inscrever.

A inscrição só será válida, desde que efetuada na **ficha oficial de inscrição** do **76.º Campeonato Nacional de Ornitologia 2026**, e de acordo com a Lista Anexa das Secções e Classes em concurso, devidamente elaborada para o efeito, pelos **Colégios de Juízes da FOP e da FONP**.

O valor a pagar por cada inscrição de ave nas classes individuais é **3,50€** e será de **14,00€** por cada equipa de 4 aves.

Todo o expositor é automaticamente comprador de um exemplar do **Catálogo de Classificações** no valor de **12,00€**.

A organização está devidamente autorizada a divulgar os dados que os criadores colocarem na ficha de inscrição.

A inscrição e pagamento dos valores devidos implicam a plena aceitação pelos expositores do presente regulamento.

5 - Recepção das Aves

Todos os expositores nacionais deverão entregar as suas aves no dia **12 de Dezembro de 2026, Sábado**, no local da exposição, **FISSUL – Pavilhão de Feiras e Exposições em Silves**, das 9h30 às 18h30 horas.

Serão recusadas todas as aves que no momento da receção apresentem-se doentes ou em **mau estado de higiene e limpeza**.

Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela organização, no que respeita ao atendimento e colocação de aves nas gaiolas de exposição.

Na receção das aves, caso alguma das aves inscritas não possa ser apresentada por motivos alheios ao criador, só poderá **ser substituída** por outra desde que seja da **mesma Classe**. No **caso de equipas**, caso o criador não tenha outra **ave para substituir**, pode solicitar a passagem das restantes **aves para individuais**.

O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.

6 - Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o campeonato é da exclusiva responsabilidade da **comissão organizadora**.

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, providenciando uma adequada **vigilância e segurança**.

7 - Juízes e Julgamento de Aves

Os julgamentos das aves expostas terão lugar no dia **13 de Dezembro de 2026**, e durante o período em que os mesmos decorrem, é expressamente interdita a presença de pessoas na zona reservada aos julgamentos, com exceção dos Juízes e dos elementos da organização credenciados para o efeito.

Quando numa ave em julgamento, for detetada pelo Juiz uma situação passível de **desqualificação grave**, e confirmada a sua existência pela **Comissão de Controlo**, serão **suspensas** as classificações e prémios **obtidos por todas as aves deste expositor**.

A Comissão de Controlo está devidamente autorizada a manusear a ave, para se proceder às devidas provas dos factos.

São consideradas desqualificações graves as seguintes ocorrências:

- aves com anilhas de dimensão não conforme, saindo facilmente das patas das aves;
- aves com anilhas com diâmetro interno alterado artificialmente;
- aves com anilhas cortadas;
- aves com anilhas com caracteres ilegíveis ou alterados artificialmente;
- aves com anilhas que não sejam do próprio criador;
- aves com arranjos ou pinturas artificiais;

A Comissão Organizadora, recebido o relatório escrito da Comissão de Controlo, convocará o expositor em causa, até 31 de Janeiro de 2027, para apresentar a sua defesa e tudo o que achar por conveniente para o esclarecimento dos factos.

Ouvido o expositor e analisados os factos, a Comissão Organizadora tomará, até 28 de Fevereiro de 2027, uma decisão definitiva sobre a atribuição ou anulação das classificações e prémios obtidos por este expositor, decisão esta que lhe deverá ser obrigatoriamente comunicada, por escrito, pela Comissão Organizadora.

Em caso de confirmação de infrações cometidas pelo expositor, a Comissão Organizadora, para além da anulação das classificações e prémios obtidos pelo expositor, deverá participar os factos ocorridos às Direções da FOP e da FONP.

Após a finalização do controle de anilhas e posterior homologação dos resultados, estes serão afixados no local da exposição e publicados no sítio oficial na Internet.

Em caso de não julgamento, desclassificação ou desqualificação, nenhum reembolso será devido ao criador-expositor.

8 - Prêmios e Pontuações

As pontuações mínimas e máximas a adoptar na classificação das aves para obtenção de prémios são as fixadas pela COM/OMJ. Da Secção D à Secção P, as pontuações para prémio são as seguintes:

Pontuação mínima:

Classes Individuais – 90 pontos

Equipas – 360 pontos

Pontuação máxima:

Classes Individuais – 95 pontos

Equipas – 380 pontos

Cada premiado receberá um troféu e diploma oficial que creditará o Palmarés com todos os prémios obtidos no Campeonato.

A todos os expositores será atribuído um diploma de participação.

9 - Cedência de Aves Inscritas na Exposição

No caso de assim o desejarem os expositores poderão fixar as condições de cedência das aves em concurso.

No caso de cedência das aves na exposição, será cobrada pela organização uma percentagem de 15% do valor indicado aquando da inscrição das aves.

Se este valor for indicado após o julgamento das mesmas, será cobrada uma percentagem de 20% do valor que for estipulado pelo expositor.

10 - Área Comercial e Stands Comerciais

Em espaço anexo à Exposição Nacional, haverá um espaço para stands.

A responsabilidade nessa área comercial será da inteira responsabilidade dos seus promotores, declinando a organização qualquer responsabilidade sobre a mesma.

Haverá mesas com cerca de 1m², com custo **100€** (inclui uma cadeira e 1 livre transito), Stands de 9m² (3X3) com 2 livre trânsitos e 2 cadeiras, com custo de **400€**, (3x6= 18m²) com 4 livre trânsitos e 4 cadeiras, com custo de **700€**, área em aberto **50€** o m² sendo a área mínima 20m², com 6 livre trânsitos e 6 cadeiras e outras áreas disponíveis por consulta e valor por valor este, que reverterá para a organização. A Reserva do espaço é efetuada com pagamento de 50% do valor total sendo o restante liquidado até ao dia 15 de Dezembro de 2026.

11- Publicidade e Patrocínios

Divulgação no Catálogo: 1 Página 100€

½ Página 50€

¼ Página 25€

Publicidades Estáticas e Moveis: Donativos dos patrocinadores

12 - Cerimónia Oficial de abertura e abertura ao público c/ acesso à exposição

O público terá acesso no seguinte horário:

Sexta-feira, 18 de Dezembro de 2026, das **10h00 às 19h00**; **Cerimónia de Abertura pelas 11h00**

Sábado, 19 de Dezembro de 2026, das **10h00 às 19h00**.

Domingo, 20 de Dezembro de 2026, das **10h00 às 15h00**;

Entrega de Aves vendidas a partir das 15h00 (a **a partir das 14h00** não se efetuam mais vendas)

16h00 início previsto para entrega de aves aos criadores e convoyagens.

Entradas: **Menores 12 anos não pagam**

Entrada diária: **3 euros**

Entrada três dias: **7 euros**

13 - Congresso Nacional de Ornitologia

A FOP e a FONP comprometem-se a organizar conjuntamente, no decurso de cada Campeonato Nacional, um Congresso Nacional de Ornitologia, para debate e análise de temas de relevante interesse ornitológico nacional e internacional, aberto a toda a comunidade ornitológica nacional e instituições oficiais, podendo contar com a presença e participação de representantes da COM/OMJ e de outras instituições ornitológicas internacionais.

14 - Entrega de Prémios

A entrega de prémios decorrerá durante a exposição, sendo cada titular ou Convoyeurs responsável pelos mesmos.

Informamos que por motivos da Gripe Aviária, referente ao ano de 2025, os prémios irão transitar para o ano 2026.

15 - Devolução de aves

A devolução de aves cedidas no **76.º Campeonato Nacional de Ornitologia 2026**, decorrerá no dia 20 de Dezembro de 2026, Domingo, a partir das 16h00 horas.

Em primeiro lugar serão entregues as aves cedidas no concurso.

A Comissão Organizadora procurará efetuar a devolução de aves de forma expedita e de acordo com as prioridades definidas, que são: convoyagens organizadas por Clubes, criadores que residam a grandes distâncias e ordem de inscrição.

16 - Encerramento

O campeonato será encerrado após a devolução de todas as aves.

17 - Disposições Gerais

O expositor, obrigatoriamente, tem que apresentar documentos relativamente ao **Dec. Lei 85/2018 (Cites)** e **Dec. 92/2019 (exóticas)** que comprovem estarem licenciados conforme os decretos de lei em causa.

Não tendo número de **licença do Dec. 92/2019** fazer prova de pedida da mesma ao **ICNF**

Os criadores devem de ter o registo **DAGV atualizado**.

A Comissão Organizadora declina toda e qualquer responsabilidade em caso de desaparecimento, furto ou morte de aves, tomado as medidas que ache necessárias para que isso não aconteça.

Nenhuma indemnização moral ou financeira poderá ser exigida à Comissão Organizadora.

É a Comissão Organizadora, a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem do evento, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de recolha de imagens, comprometendo-se para o efeito, que cada ave será somente manuseada uma única vez.

Todos os expositores inscritos no **76.º Campeonato Nacional de Ornitologia 2026**, ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e o aceitam, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação no campeonato, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

18 - Omissões e casos não previstos

Em qualquer caso não previsto ou omissão, rege a decisão da Comissão Organizadora do **76.º Campeonato Nacional de Ornitologia 2026** e a **Lei Geral do País**.